



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 289/97.

EMENTA: Autoriza, “Ad Referendum” deste Conselho, o afastamento do País, da Professora Assistente MARIA DE FÁTIMA DE ARAÚJO VIEIRA SANTOS, do

Depar-

tamento de Biologia desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando a urgência do assunto exarado no Processo UFRPE Nº 23082.12872/97,

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar, “Ad Referendum” do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE, o afastamento do País, da Professora Assistente MARIA DE FÁTIMA DE ARAÚJO VIEIRA SANTOS, lotada no Departamento de Biologia desta Universidade, no período compreendido entre 17 de novembro a 21 de dezembro do corrente ano, a fim de que a mesma possa concluir a elaboração da tese de seu Curso de Pós-Graduação, a nível de Doutorado, na Faculdade de Biologia da Universidade de Barcelona - Espanha, sob a orientação dos Professores Doutores EMÍLIA GUTIÉRREZ e RAMÓN VALLEJO, com ônus parcial para esta UFRPE, conforme consta do Processo Nº 23082.12872/97 acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 07 de novembro de 1997.

PROF^a TÂNIA MARIA MUNIZ DE ARRUDA FALCÃO
= NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA =



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO